



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00068

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 477/2009

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 477/2009 a seguinte programação:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

U.O: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.753.0286.4393.0001 - Exploração de Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND:4; M.A: 90; FONTE:495; VALOR: 200.000.000,00

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 477/2009 a seguinte programação:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

U.O: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.754.1409.10WD.0001 - Implantação de Unidades de Produção de Biocombustíveis - Nacional

GND:4; M.A: 90; FONTE:495; VALOR: 200.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende proporcionar o desenvolvimento de biocombustíveis no país com novas instalações de unidades de produção. A implantação destas unidades contribuirão na agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo, buscando a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ALEX CANZIANI

PR

PTB

DATA

ASSINATURA

